



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 093/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que as aulas de zumba sejam estendidas às comunidades da zona rural, especialmente, no Distrito da Igrejinha”.

#### JUSTIFICATIVA:

Mais que uma aula de dança, a zumba é uma atividade física, dinâmica, divertida e eficiente, por isso poderia ser ministrada também em outras comunidades. Além de ser um pedido de muitas moradoras da comunidade da Igrejinha.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 02 de outubro de 2023.

  
LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO  
VEREADORA - PSDB